



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Planejamento e Política Agrícola
Campus Agrícola da SOCOPO

Telefone/Fax: (86) 3215-5749 – *Internet:* www.ufpi.br – *E-Mail:* dppa@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 001/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.

O Departamento de Planejamento e Política Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 76-15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, torna público, por meio deste Edital, aos interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de disciplinas durante o período letivo especial 2020.3.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, no edital nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de novembro de 2018 e neste Edital, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, destinada aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA.

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria (remunerada e não remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3, no Curso de Agronomia/Medicina Veterinária deste Campus da UFPI, bem como o atendimento as exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX de 09/06/2015, e neste Edital quais sejam:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo por meio do e-mail dppa@ufpi.edu.br que pertence ao Departamento de Planejamento e Política Agrícola;
- e) Declarar no ato da inscrição, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno (a) candidato (a) á monitoria remunerada;
- f) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- g) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

h) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 Especificamente para monitor remunerado, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente os dados bancários completos e corretos (banco Nº da agência, Nº da conta corrente), a conta deve estar desbloqueada, deve ser anexado o comprovante da conta, não sendo permitido conta de terceiros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**;

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail), em arquivo único (PDF) para o e-mail dppa@ufpi.edu.br do Departamento de Planejamento e Política Agrícola na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4 Não será permitida o acúmulo de monitorias, independente da modalidade.

5. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.

Para o período letivo 2020.3, o Departamento de Planejamento e Política Agrícola oferecerá até **6 (seis) vagas para Monitoria Remunerada e 7 (sete) para Monitoria Não Remunerada**. A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis, resultante da aplicação do que estabelece o Art. 11 da mesma Resolução.

5.1 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORIA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

DISCIPLINA	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA	HORÁRIO	DOCENTE
Experimentação Animal	01	01	25T56	Antonio Aécio de Carvalho Bezerra
Antropologia Rural	01	01	24T624N123	Eriosvaldo Lima Barbosa
Experimentação Agrícola	01	01	2345T34	José Algaci Lopes da Silva
Estatística Aplicada a Agronomia	01	01	2345M34	José Algaci Lopes da Silva
Administração do Agronegócio	01	01	56M56	Karla Brito dos Santos
Desenvolvimento Rural	01	01	24T234	Francisco Carlos Gândara
Deontologia	00	01	3T3456	Cristovam Colombo Belfort

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI ou na página da coordenação do curso.

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3;

- 7.2 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;
- 7.3 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada;
- 7.4 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar ao Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no dia 18/08/2020, até as 17:00h, via e-mail.
- 7.5 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.
- 7.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

-PROGRAMA DE MONITORIA-

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____/_____

I –DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ -Órgão Expedidor: _____/_____/_____ -Expedição: _____/_____/_____
C.P.F.: _____ -Emissão: _____/_____/_____
Endereço Residencial _____
Bairro: _____ -Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone Residencial: _____ -Telefone Celular: _____
e-mail: _____ Banco: _____
Agência Bancária: _____ -Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____/_____
(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Período em que cursou a Disciplina: _____/_____/_____ -Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ -Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____
- Habilidade com uso das tecnologias: Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom ()
Plataformas Google Meet (), Zoon Hangout, etc () Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III –DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DEÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

